

SERVIDOR

Paloma Savedra



Funcionalismo do Rio quer 13º com correção

Prefeitura define datas de depósito do abono de 2020 e categorias cobram juros

O governo Paes enfim anunciou ontem o pagamento do 13º salário de 2020 a 100.024 servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município do Rio que ganham acima de R\$ 4 mil (confira ao lado). O depósito será feito de forma escalonada e em folhas suplementares, a partir de julho, e se estenderá até junho de 2022. A atual administração herdou essa dívida da gestão Crivella, que deveria ter quitado o abono até 20 de dezembro. Diante desse atraso, as categorias querem cobrar juros e correção.

Advogado da Federação das Associações e Sindicatos dos Servidores do Rio (Fasp), Carlos Jund afirmou que, diante dos pedidos e reclamações do funcionalismo carioca, a entidade cobrará a correção do 13º em ação que já tramita na Justiça. O processo foi movido em dezembro, com pedido de arresto nas contas.

“Agora vamos adentrar em mais essa discussão que envolve a correção monetária”, declarou Jund. Ele ressaltou que acompanhará “uma atuação efetiva jurisdicional”.

CALENDÁRIO DE PAGAMENTO

FAIXA DE REMUNERAÇÃO	DATA
▶ R\$ 4.000,01 - R\$ 4.700,00	▶ Julho/2021
▶ R\$ 4.700,01 - R\$ 5.500,00	▶ Agosto/2021
▶ R\$ 5.500,01 - R\$ 6.200,00	▶ Setembro/2021
▶ R\$ 6.200,01 - R\$ 7.000,00	▶ Outubro/2021
▶ R\$ 7.000,01 - R\$ 7.700,00	▶ Novembro/2021
▶ R\$ 7.700,01 - R\$ 8.500,00	▶ Dezembro/2021
▶ R\$ 8.500,01 - R\$ 10.000,00	▶ Janeiro/2022
▶ R\$ 10.000,01 - R\$ 12.000,00	▶ Fevereiro/2022
▶ R\$ 12.000,01 - R\$ 15.000,00	▶ Março/2022
▶ R\$ 15.000,01 - R\$ 17.000,00	▶ Abril/2022
▶ R\$ 17.000,01 - R\$ 20.000,00	▶ Maio/2022
▶ Acima de R\$ 20.000,00	▶ Junho/2022



“Pois o atraso nas decisões gera esse tipo de incerteza à sociedade”.

Funcionários públicos cariocas alegam que muitos re-

ceberão os valores com quase um ano de atraso ou até mais. E que, por isso, o pagamento deveria ser feito com juros.

Já o 13º deste ano será

pago no mesmo prazo dos últimos governos de Paes: a primeira parcela sairá em julho e a segunda em dezembro.

REFORMA NO MUNICÍPIO

BETH SANTOS/PREFEITURA DO RIO



Eduardo Paes detalha hoje diversos projetos aos vereadores

Nova alíquota pode valer esse ano

O prefeito Eduardo Paes (DEM) detalha hoje aos vereadores os projetos que compõem o plano de austeridade da Prefeitura do Rio. De todas as propostas, a reforma previdenciária é considerada, até então, a mais polêmica pelos parlamentares. Tudo indica que o texto virá com a mudança da alíquota de contribuição dos servidores, subindo de 11% (atual) para 14%.

Se a medida for aprovada, já poderá valer este ano. Tudo dependerá do período de votação da matéria. Caso o projeto vá ao plenário da Câmara no início deste semestre e passe pelo aval legislativo, será preciso respeitar a noventena. Assim, passados os três meses da data da sanção da lei, o Município do Rio já aplicará o novo percentual de 14%.

Na hipótese de uma eventual aprovação no segundo

semestre, dependendo do mês em que isso ocorrer, o aumento do desconto só valerá de fato em 2022.

Os principais argumentos dos governistas para defender o aumento da alíquota é a determinação constitucional, prevista na Reforma da Previdência nacional (Emenda Constitucional 103/19). Outro ponto ressaltado é que a Lei Orçamentária Anual de 2021 já tem a previsão da nova alíquota do funcionalismo e do aumento da contribuição patronal (paga pelo Tesouro). Ousadia, o governo já está contando com esses recursos.

O déficit atuarial do Funprevi (fundo previdenciário dos servidores cariocas), de acordo com dados de dezembro de 2021, é de R\$ 38 bilhões. Só neste ano, a previdência precisa de aporte de R\$ 1 bilhão do Tesouro municipal para fechar as contas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 009/011701/2020

OBJETO: Contratação de Instituição Financeira oficial ou privada para a prestação de serviços de (I) pagamento, com exclusividade, de salários, proventos, vencimentos, aposentadorias, pensões e similares, de servidores ou empregados públicos ativos ou inativos e pensionista, inclusive aqueles que vierem a ser contratados futuramente pela Administração; (II) centralização, com exclusividade, do pagamento dos fornecedores, bens, serviços e insumos; (III) concessão, sem exclusividade, de empréstimos consignado aos servidores ou empregados públicos ativos ou inativos e pensionista; todos da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, suas Autarquias e Fundações, conforme disposto na Resolução nº 3.402/2006, do Conselho Monetário Nacional.

DATA E HORA DO CERTAME: DIA 10 DE MARÇO DE 2021, ÀS 10:30 hs.
RETIRADA DO EDITAL: Setor de Licitações – End.: Alameda Esmeralda, 206 – Jardim Primavera – D. Caxias/RJ, mediante apresentação de pen drive, ou através do Portal da Transparência: <http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br>
INFORMAÇÕES: equipepregao.segov@duquedecaxias.rj.gov.br

LARISSA GARCIA
 Pregoeira Municipal

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021 – SRP

Processo Administrativo n.º 12354/2020

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá informa que o Pregão supracitado, que tem por objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de Tampas de Concreto Armado para Poços de Visita. Data: 10/03/2021 às 14:00 horas. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº - Caxito - Maricá/RJ, portando consigo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 09h às 12h e de 13:00h às 16:00h, solicitar pelo e-mail cp@somar.rj.gov.br ou através do site www.marica.rj.gov.br ->transparência->licitações em andamento->editais-> SOMAR . Informações pelo site www.marica.rj.gov.br. Telefone: 21 9-9182-0123.

CONDOMÍNIO CENTRO EMPRESARIAL BARRASHOPPING
Av. das Américas nº. 4.200 - Barra da Tijuca
Editais de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária Conjunta

Prezados Senhores, A síndica geral do Centro Empresarial Barrashopping (“CEB”), em cumprimento à Convenção de Condomínio, vem pelo presente, convocar os(as) senhores(as) subscritor(es) para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária Conjunta, que será realizada dia 09 de março de 2021, às 15h00 em 1ª convocação, e às 15h15m em 2ª convocação, de forma híbrida, presencial nas dependências do bloco 9, ala A, no auditório, Edifício Paris, do Condomínio Centro Empresarial Barrashopping, na Av. das Américas, n.º 4.200, Barra da Tijuca - RJ, e de forma virtual através da plataforma “Microsoft Teams”, atendendo a todas as medidas protetivas contra a COVID-19, com qualquer número de presentes para deliberarem e aprovarem sobre os seguintes assuntos constantes da “Ordem do dia”: 1) eleger a Sra. Adriana da Silva Ferreira, gerente do CEB, como representante do Condomínio perante a Receita Federal, visando a regularização do CEB na Receita Federal do Brasil e renovação e emissão do certificado digital do Condomínio; 2) esclarecimentos, votação e aprovação da padronização do tóldo retrátil para as coberturas do CEB; 3) esclarecimentos sobre o leilão da sala 606, bl. 1, ed. Rio de Janeiro, do CEB; 4) assuntos gerais. Para votação ou participação na assembleia do CEB, o representante do subscritor deverá estar munido de procuração original ou cópia autenticada, outorgada com poderes específicos para participar da assembleia, inclusive com firma reconhecida, conforme parágrafo 2º, artigo 654 do Código Civil. Caso o subscritor ou o representante do subscritor opte por participar de forma virtual, este deverá fornecer com, no mínimo, 3 (três) dias de antecedência à data da assembleia, a via original da procuração à Administração do CEB, podendo a mesma ser enviada pelos Correios. Neste caso, serão aceitas as procurações assinadas digitalmente, caso o subscritor possua certificado digital emitido dentro do ICP-Brasil, ou seja, por um e-CPF. Os participantes interessados em participar de forma virtual deverão entrar em contato com a Administração do CEB para que possam receber as instruções necessárias. Por fim, informamos que, apoiados na CRFB/88, no Código Civil e nas orientações da OMS e demais órgãos correlatos, será exigida a utilização de máscaras faciais na assembleia, medida que se impõe e, portanto, deve ser respeitada.

CONDOMÍNIO CENTRO EMPRESARIAL BARRASHOPPING
MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.
 Síndica do Condomínio Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E DO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, conforme especificação no Termo de Referência (Anexo I), Processo Administrativo nº 1811/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2021, do tipo menor preço por item, que será realizada no dia 16 de março de 2021, às 10:00 horas, no site www.licitacoes.caixa.gov.br, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

Barra do Pirai, 25 de fevereiro de 2021.
 Ailce Malfetano Mattos
 Pregoeira

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ
Comissão Permanente de Licitação - Aviso de Licitação
 Procedimento Licitatório Aberto Eletrônico nº 01/2021 - Processo Administrativo: nº 9798/2020

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação: Luiz Fernando Pinto Jordão Junior, no uso de suas atribuições informa: Objeto: Aquisição, por registro de preços, de equipamentos de informática para atender as necessidades da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. – CODEMAR, conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência Data: 23/03/2021 às 10h. Os interessados em retirar o edital deverão acessar o site <http://codemar-sa.com.br/web/> ou www.comprasgovernamentais.gov.br ou ainda solicitar pelo e-mail: licitacoes@codemar-sa.com.br. (UASG 926.723)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nilópolis, através da Coordenadoria de Licitações e Contratos/Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 34, §1º da Lei 8.666/93, CONVOCA os interessados em participar das licitações a realizarem o cadastramento no rol de fornecedores desta Prefeitura. Esse será efetivado mediante a apresentação dos documentos necessários (elencados no o Art. 27, inciso I à V e seus Art. 28 à 31 da mesma Lei), assim como o requerimento de solicitação, que deverá ser protocolado no setor de Protocolo Geral da PMN, RJ sito à Rua Pedro Álvares Cabral n.º 305, 1º piso, Centro, Nilópolis, RJ.

Nilópolis, 23 Fevereiro de 2021.
 João Carlos Mariano Castanheira
 Coordenador de Licitações e Contratos

BIASI **EDITAL ÚNICO DE LEILÃO | PRESENCIAL E ON-LINE** **RODOBENS**

1º Leilão: dia 05/03/2021 às 11:10h 2º Leilão: dia 08/03/2021 às 11:10h

Eduardo Consentino, Leloeiro Oficial, matrícula JUCESP nº 616 (João Victor Barroca Galeazzi – preposto em exercício), devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário BANCO ROBODENS S/A, CNPJ/MF nº 33.603.457/0001-40, faz saber que, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do Sistema de Financiamento Imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel, fará realizar: **Primeiro Leilão: dia 05 de Março de 2021 às 11:10 horas. Segundo Leilão: dia 08 de Março de 2021 às 11:10 horas.** Local do Leilão: Avenida Fagundes Filho, 145 – conj. 22 – Vila Monte Alegre – São Paulo/SP. As demais condições de venda constarão no catálogo que será distribuído no leilão ou pela internet. **Descrição do Imóvel: Lote 23, da Quadra “E”, do CONDOMÍNIO ECOLÓGICO RESIDENCIAL PEDRA DO VALE, situado no 2º Distrito deste Município de Maricá/RJ, medindo 17,67m x 10,75m em curva + 6,40m de frente para a Rua 06, 9,61m de fundos para a faixa da servidão: 21,05m + 10,43m pelo lado direito ao valor da divida arrematada em 2º Leilão Extrajudicial, no dia 08 de Março de 2021, às 11:10 horas, no bem vendido em 2º Leilão Extrajudicial, no dia 08 de Março de 2021, às 11:10 horas, no mesmo local, pelo maior lance ofertado (§ 2º do Art. 27), desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, das contribuições condominiais e honorários advocatícios. Para a participação online o Arrematante deverá se habilitar no site www.biasileiloes.com.br, até uma hora antes do leilão. **Obs: Eventuais débitos de IPTU, condomínio, custas do leilão e quaisquer outros débitos que o imóvel possuir, estes serão por conta exclusiva do arrematante.** O pagamento, em qualquer dos leilões, será à vista e em favor da Credora Fiduciária, no valor integral do lance vencedor. Não será aceito pagamento mediante cheque. Correrá por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento de 5% (cinco por cento) a título de comissão do Leloeiro sobre o valor de arrematação e no ato da arrematação, Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, débitos de luz e água, débitos de IPTU, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registro, averbações, etc. A escritura pública caso seja necessária será realizada em até 90 (noventa) dias. O imóvel objeto do leilão será alienado em caráter “Ad Corpus” e no estado em que se encontra inclusive no tocante a eventuais ações, ocupantes, locatários e posseiros. A vendadora não se responsabiliza por quaisquer irregularidades que porventura possam existir, seja por divergência de áreas, mudança no compartimento interno, averbação de benfeitoria, estado de conservação, localização, situação fiscal e ocupação do imóvel arrematado. Caso necessite de regularização da área construída, esta será por conta do arrematante. Conforme alteração da Lei 9514/97, artigo 27, pela lei 13.465/17 § 2-B, fica assegurado ao devedor fiduciante o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida arrematada em 5% (cinco por cento) de comissão do leiloeiro, conforme esse edital. A vendadora não se responsabiliza por eventuais questionamentos que possam ser feitos judicialmente pelo(a) anterior proprietário(a) anterior proprietário(a). Na hipótese do imóvel arrematado estar ocupado ou locado, o arrematante assume total responsabilidade no tocante à sua desocupação, assim como suas respectivas despesas. O arrematante também exime a vendadora de quaisquer responsabilidades por eventuais ações judiciais impetradas pelos proprietários anteriores ou terceiros, com referência ao imóvel e ao procedimento ora realizado, bem como de danos morais, materiais, lucros cessantes, etc.**

Mais informações: (11) 4083-2575/www.biasileiloes.com.br

BIASI **EDITAL ÚNICO DE LEILÃO | PRESENCIAL E ON-LINE** **RODOBENS**

1º Leilão: dia 05/03/2021 às 11:10h 2º Leilão: dia 08/03/2021 às 11:10h

Eduardo Consentino, Leloeiro Oficial, matrícula JUCESP nº 616 (João Victor Barroca Galeazzi – preposto em exercício), devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário BANCO ROBODENS S/A, CNPJ/MF nº 33.603.457/0001-40, faz saber que, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do Sistema de Financiamento Imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel, fará realizar: **Primeiro Leilão: dia 05 de Março de 2021 às 11:10 horas. Segundo Leilão: dia 08 de Março de 2021 às 11:10 horas.** Local do Leilão: Avenida Fagundes Filho, 145 – conj. 22 – Vila Monte Alegre – São Paulo/SP. As demais condições de venda constarão no catálogo que será distribuído no leilão ou pela internet. **Descrição do Imóvel: Lote 14, do CONDOMÍNIO ECOLÓGICO RESIDENCIAL PEDRA DO VALE, situado no 2º Distrito deste Município de Maricá/RJ, medindo 17,67m x 10,75m em curva + 6,40m de frente para a Rua 06, 9,61m de fundos para a faixa da servidão: 21,05m + 10,43m pelo lado direito ao valor da divida arrematada em 2º Leilão Extrajudicial, no dia 08 de Março de 2021, às 11:10 horas, no bem vendido em 2º Leilão Extrajudicial, no dia 08 de Março de 2021, às 11:10 horas, no mesmo local, pelo maior lance ofertado (§ 2º do Art. 27), desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, das contribuições condominiais e honorários advocatícios. Para a participação online o Arrematante deverá se habilitar no site www.biasileiloes.com.br, até uma hora antes do leilão. **Obs: Eventuais débitos de IPTU, condomínio, custas do leilão e quaisquer outros débitos que o imóvel possuir, estes serão por conta exclusiva do arrematante.** O pagamento, em qualquer dos leilões, será à vista e em favor da Credora Fiduciária, no valor integral do lance vencedor. Não será aceito pagamento mediante cheque. Correrá por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento de 5% (cinco por cento) a título de comissão do Leloeiro sobre o valor de arrematação e no ato da arrematação, Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, débitos de luz e água, débitos de IPTU, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registro, averbações, etc. A escritura pública caso seja necessária será realizada em até 90 (noventa) dias. O imóvel objeto do leilão será alienado em caráter “Ad Corpus” e no estado em que se encontra inclusive no tocante a eventuais ações, ocupantes, locatários e posseiros. A vendadora não se responsabiliza por quaisquer irregularidades que porventura possam existir, seja por divergência de áreas, mudança no compartimento interno, averbação de benfeitoria, estado de conservação, localização, situação fiscal e ocupação do imóvel arrematado. Caso necessite de regularização da área construída, esta será por conta do arrematante. Conforme alteração da Lei 9514/97, artigo 27, pela lei 13.465/17 § 2-B, fica assegurado ao devedor fiduciante o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida arrematada em 5% (cinco por cento) de comissão do leiloeiro, conforme esse edital. A vendadora não se responsabiliza por eventuais questionamentos que possam ser feitos judicialmente pelo(a) anterior proprietário(a) anterior proprietário(a). Na hipótese do imóvel arrematado estar ocupado ou locado, o arrematante assume total responsabilidade no tocante à sua desocupação, assim como suas respectivas despesas. O arrematante também exime a vendadora de quaisquer responsabilidades por eventuais ações judiciais impetradas pelos proprietários anteriores ou terceiros, com referência ao imóvel e ao procedimento ora realizado, bem como de danos morais, materiais, lucros cessantes, etc.**

Mais informações: (11) 4083-2575/www.biasileiloes.com.br

Bancários Sindicato dos Bancários e dos Trabalhadores do Ramo Financeiro de Campos dos Goytacazes e Região

Base: Aperibé, Campos dos Goytacazes, Cardoso Moreira, Itaboraí, Itaocara, São Fidélis, São Francisco de Itaboraí e São João da Barra
 Considerado em 22 de Janeiro de 1936 CNPJ: 28.975.902/0001-42

ATA / EDITAL SBTRAFRC Nº 006 / 2021
ELEIÇÕES SINDICAIS

Em cumprimento ao disposto no artº 73 “c” e 89, parágrafo único, do Estatuto deste Sindicato, faz saber que foi registrada a(s) seguinte(s) chapa(s) para concorrer à eleição que será realizada neste Sindicato, no dia 14 / 04 / 2021:

CHAPA UM (UNICA)
DIRETORIA EFETIVA:
 PRESIDENTE - RAFANELE ALVES PEREIRA-ITAÚ-UNIBANCO, VICE-PRESIDENTE-CRISTINA BATISTA BARRETO-ITAÚ-UNIBANCO, SECRET. GERAL - RICARDO AZEREDO -ITAÚ-UNIBANCO, SECRET. GERAL ADJUNTO - LEANDRO LEITE SILVA-BRADESCO, SECRET. FINANÇAS - FELIPE ALVIM DE SOUZA CABRAL-ITAÚ-UNIBANCO, SECRET. FINANÇAS ADJUNTO-CARLA DANIELLE DOS SANTOS CARVALHO-ITAÚ-UNIBANCO, SECRET. ASSUNTOS JURÍDICOS-HUGO ANDRÉ LOPES DINIZ-BRADESCO, SECRET. PROM SOC CULTURAL- MARCELINO SIQUEIRA DA SILVA-ITAÚ-UNIBANCO, SECRET. SAÚDE E PROM ASSIS-NILCE JOIA FRANÇA-BRADESCO, SECRET. COORD. DE BASE - GUSTAVO ROSA BRAGA-BRADESCO, SECRET. COM. DIV. E IMPR.-NERLEI MONTEIRO JUNIOR- BANCO DO BRASIL, SECRET. QUEST. LEG. E INSTIT. - FÁBIO ALMEIDA RANGEL-CEF, SECRET. DE PATRIMÔNIO-SEBASTIÃO JORGE MONTEIRO RAYMUNDO-ITAÚ-UNIBANCO, **SUPLENTE DA DIRETORIA EFETIVA:** MAURÍCIO VIANA PACHECO-SANTANDER, BRUNA DA SILVA MACIEL-ITAÚ-UNIBANCO, VITOR RAFAEL BOTELHO GOMES-BRADESCO, SÉRGIO MAURÍCIO DA SILVA-BRADESCO, ÉRICA MACIEL ARAÚJO DA SILVA-ITAÚ-UNIBANCO, AFONSO CARLOS DA CONCEIÇÃO SILVANTANDER, JONAS CARDOSO DE SOUZA-SANTANDER, ANTONIO FERNANDO GOMES COUTINHO-BRADESCO, LUIZ ROBERTO PINTO COELHO-ITAÚ-UNIBANCO, ROBERTO RIAN DE MORAES-BRADESCO, GUALTER DE SIQUEIRA PEREIRA-SANTANDER, JOSÉ CARLOS LIMA NUNES-BRADESCO, MARCELO SILVA SEPULVEDA-BRADESCO, **CONSELHO FISCAL - EFETIVO:** CLÁUDIO JOSÉ DE SOUZA SILVA-BRADESCO, ADILSON CARVALHO SIQUEIRA-BRADESCO, RAFAEL PEREIRA DE SIQUEIRA-SANTANDER, **CONSELHO FISCAL - SUPLENTE:** ANGELA MARIA FIGUEIREDO DE SOUZA-BRADESCO, LUCIA HELENA CHAGAS DA PAIXÃO-BRADESCO, JUSCELINO REIS BELO-BRADESCO, **CONSELHO DE REPRESENTANTES JUNTO A ENTIDADE DE GRAU SUPERIOR - EFETIVO:** JAMIL MÁRCIO MIRANDA-BRADESCO, JOSÉ JOAQUIM SALLES-SANTANDER, **CONSELHO DE REPRESENTANTES JUNTO A ENTIDADE DE GRAU SUPERIOR - SUPLENTE:** LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES DOS SANTOS-BRADESCO, LEONARDO TERRA SIQUEIRA-SANTANDER

Fica a partir da data de publicação deste Edital, aberto o prazo de 05 (cinco) dias para impugnação de candidaturas.

Campos dos Goytacazes/RJ, 26 de fevereiro de 2021.
Rafanale Alves Pereira
 CPF-454.145.307-0
 Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - AVISO DE LICITAÇÃO

Data da Sessão 25/03/2021 às 09:00 horas – Tomada de Preços nº 002/2021 - SEMUSA/FMS (PA 18351/2019), objetivando a contratação de empresa de engenharia para a construção de abrigo de resíduos no Hospital Municipal Naélma Monteiro da Silva. Valor Estimado: R\$ 86.792,48

O Edital poderá ser obtido no Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua Ethelberto Fontes, Quadra 09, Lote 01 – 3º Piso – Sala 304 - Loteamento Jardim Campomar - Rio das Ostras/RJ ou no site www.ridosostras.rj.gov.br - Maiores informações: (22) 2771-4034 / E-mail: cpfp.semusa@gmail.com

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021
 CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2021 (PA 27135/2020), objetivando a seleção de proposta para firmar CONTRATO EMERGENCIAL, regido pela Lei Federal nº 8.666/1993, para o fornecimento de INSUMOS HOSPITALARES (LUVAS DE PROCEDIMENTO), PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE NO ENFRENTAMENTO DO COVID-19. Valor Total Estimado: R\$ 1.488.228,00.

Período de recebimento da proposta e documentação
 Período: 01/03/2021 à 11/03/2021 de 08:00 às 17:00 horas - Email: detadriadosostras@gmail.com ou licitacao.fmsrto@gmail.com Tel: (22) 2771 4034

O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO e seus anexos poderão ser adquiridos no Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua Ethelberto Fontes, Quadra 09, Lote 01 – 3º Piso – Sala 304 - Loteamento Jardim Campomar - Rio das Ostras/RJ, ou gratuitamente no site: www.ridosostras.rj.gov.br.

Edmilson de Araújo Santana
 Coordenador do Fundo Municipal de Saúde

TERMINAL LOGÍSTICO DO VALE DO PARAIBA LTDA
 03.214.786/0001-38
CONCESSÃO DE LICENÇA

A empresa TERMINAL LOGÍSTICO DO VALE DO PARAIBA LTDA, torna público que recebeu da Agência do Meio Ambiente do Município de Resende – AMAR, através do processo nº 29.586/2013, a LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO Nº 016/2021, com validade até 12 de fevereiro de 2025, que autoriza o empreendimento, a operar a atividade de operações de carga e descarga de veículos e mercadorias, no endereço localizado na Rodovia Presidente Dutra, Zona Urbana, no município de Resende – RJ.